

Resolução nº : 11580/99
Protocolo nº : 379890/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA e DETRAN, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 149.774,45 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente